

L E I Nº 3599/89
de 22 de setembro de 1989

Faz denominar LUIZ GONZAGA - REI DO BAIÃO a Rua "23", do Conjunto Residencial "Elmano Ferreira Veloso".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada LUIZ GONZAGA - REI DO BAIÃO a Rua "23", do Conjunto Residencial "Elmano Ferreira Veloso".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

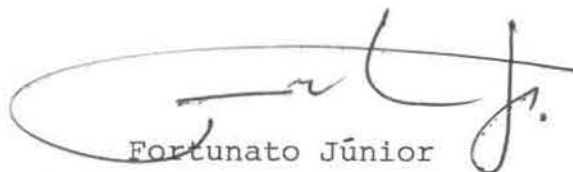
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de setembro de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)